

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 077/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Sr. Moza Matos de Oliveira, CPF: 043.651.325-04

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 077/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e o Sr. Moza Matos de Oliveira, CPF: 043.651.325-04, na data de 01/12/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/03/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Sr. Moza Matos de Oliveira
CPF: 043.651.325-04
Contratado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 078/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Sr. Aderval Francisco de Sousa, CPF: 934.997.525-49

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 078/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e o Sr. Aderval Francisco de Sousa, CPF: 934.997.525-49, na data de 01/12/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo..

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/03/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Sr. Aderval Francisco de Sousa
CPF: 934.997.525-49
Contratado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 079/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Murça, CPF: 095.526.068-02.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 079/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e o Sr. Carlos Alberto Murça, CPF: 095.526.068-02, na data de 01/12/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/03/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Sr. Carlos Alberto Murça
CPF: 095.526.068-02
Contratado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Empresa Mercedes – Benz do Brasil LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 083/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a empresa Mercedes – Benz do Brasil LTDA CNPJ: 59.104.273/0001-29, na data de 07/07/2014, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Mercedes – Benz do Brasil LTDA
Sr. Alexandre de Azevedo Lasmar
Representante Legal
Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 043/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Ytamirim Construtora e Serviços LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 043/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a empresa Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, CNPJ: 07.538.138/0001-98, na data de 16/02/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**
Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ytamirim Construtora e Serviços LTDA
Sr. Moabe da Silva Andrade
Representante Legal
Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 123/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Souza Brito Engenharia Ltda – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 123/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a empresa Souza Brito Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.594.468/0001-758, na data de 12/08/2013, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Terceira do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Souza Brito Engenharia Ltda – EPP.
Sr. Claudionor Souza Brito
Representante Legal
Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 076/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Empresa GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 076/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda, na data de 02/10/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/03/2016**
Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa GS Serviços de Assessoria Técnica
e Consultoria Ltda
Contratado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 042/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.538.138/0001-98

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 042/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.538.138/0001-98, na data de 16/02/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/03/2016**
Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ytamirim Construtora e Serviços LTDA,
CNPJ 07.538.138/0001-98
Contratado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 192/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Instituto De Pesquisas Municipais – IPM BRASIL

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 192/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a empresa Instituto De Pesquisas Municipais – IPM BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, na data de 15/05/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Terceira do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Instituto De Pesquisas Municipais – IPM BRASIL
Renato Carvalho de Souza
Representante legal da empresa
Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 047/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Empresa Cooperativa De Transportes Alternativos, Escolar, Consultoria E De Serviços Gerais Do Estado Da Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 10.895.139/0001-02.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 047/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Cooperativa De Transportes Alternativos, Escolar, Consultoria E De Serviços Gerais Do Estado Da Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 10.895.139/0001-02, na data de 08/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Quinta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Cordeiros, Bahia, em 30 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Cooperativa De Transportes
Alternativos, Escolar, Consultoria E De Serviços
Gerais Do Estado Da Bahia
CNPJ 10.895.139/0001-02.
Representante legal da empresa
Contratada